



Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

DECRETO Nº 1.138, DE 30 DE MAIO DE 2017

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DE HABITAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 8º, Incisos I a IV, da Lei Municipal Nº 1.491, de 19 de Dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados por este decreto, os membros do Conselho Municipal de Habitação, o qual terá a seguinte composição:

I - FERNANDO HUDYMA, MARCUS ROBERTO BORDIGNON, JOÃO ERNESTO STÉDILE E GISLAINE PETRY RODRIGUES, como representantes do Poder Público, os quais terão como suplentes JANIR ANTONINHO PRIESTER, JAQUELINE PIRES THOMAZ DE SOUZA, ELIANE TEREZINHA PEDON DUFFECK E JOSANE MARA GROCHOVSKI

II - ELTON GANDIN E SAMUEL ARBEGAUS, como representantes da Sociedade Civil e Movimentos Populares, os quais terão como suplentes **JAIR MEDEIROS E MARIELZA CONING DE SOUZA;**

III - CLEITON VATRIN, como representante da área urbana, que terá como suplente **CRISTIAN JUNIOR GABRIEL;**

IV - MANOEL MARTINS VARELA, como representante da área rural, que terá como suplente **SIMONE BEAL VARELA.**

Art. 2º. O mandato dos Conselheiros designados por este Decreto, terá a duração de 3(três) anos, contados da data da publicação do presente ato.

Art. 3º. Deverão os membros do Conselho Municipal de Habitação de Santa Cecília realizar a eleição de seu Presidente em assembléia convocada para tal fim.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura do Município de Santa Cecília

DECRETO Nº 1.138, DE 30 DE MAIO DE 2017

FL. 02

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Nº 885, de 04 de Dezembro de 2013, o qual fica totalmente revogado.

Santa Cecília, 30 de Maio de 2017.

ALESSANDRA APARECIDA GARCIA
PREFEITA MUNICIPAL

Este decreto foi publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de data de 30 de Maio de 2017.

ELIANE TEREZINHA PEDON DUFFECK
Secretária de Administração